



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

EM 05/04/02

Teuza Rodrigues Bemo
Secretário (a)

PROJETO DE LEI N° 07/01.

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Justiça emitir parecer.

Em 04/12/01

Teuza Rodrigues Bemo
Secretária

QUE DENOMINA OFICIALMENTE
UMA RUA DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua José Gonçalves da Costa, a rua ao poente, paralela com Avenida sem denominação oficial (ao nascente) que fica paralela a Rodovia CE 113 KM 40, S/N.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam as disposições em Contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de Dezembro de 2001.

Antônio Lucindo Rabêlo

Antônio Lucindo Rabêlo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212
CEP 63.960-000 - Banabuiú - Ceará
CNPJ 23.444.698/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 07/2002, que Denomina oficialmente uma rua de nossa cidade e dá outras providencias.

É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 05 de Abril de 2002.

A Comissão:

Jeovane Bezerra Dutra
Jeovane Bezerra Dutra
Presidente

Antônio Jerônimo de Oliveira
Antônio Jerônimo de Oliveira
Membro

Mosar Nobre de Oliveira
Mosar Nobre de Oliveira
Membro